



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de dezembro de 2025.

Of. nº 799/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 557/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, solicitando que sejam adotadas providências urgentes para o reparo da calçada, meio-fio e parte do asfalto danificados durante a implantação da rede de esgoto na Avenida Ivinhema, especificamente em frente ao nº 1.962. Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, irá solicitar os reparos à Sanesul e acompanhar a execução. O Executivo atuará com rigor na fiscalização para assegurar que a concessionária restabeleça a infraestrutura urbana à sua qualidade original. É dever de a administração zelar pelo patrimônio público e garantir que obras de saneamento, embora essenciais, não deixem passivos que prejudiquem a mobilidade e a estética de nossa cidade.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS